



EDITAL 1
CONVITE Nº 003/2020

INSTITUTO PRÓ-TERRA

FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTORES E EDUCADORES SOCIOAMBIENTAIS DA SUB-BACIA DO JACARÉ-GUAÇU

CONTRATO 126/2020- FEHIDRO

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 1

BASE LEGAL LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LOCAL: RUA AUREO BURINI, 180F – JAÚ/SP

DATA MÁXIMA DE ENTREGA: 13/07/2020

O Instituto Pró-Terra convida vossa senhoria a oferecer um orçamento para a contratação de **Técnico Nível Superior 1** da vaga apresentada abaixo que atuará em um projeto aprovado por recursos do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos para ser realizado em 2020/2021 com o desenvolvimento do projeto “**Formação em Educação Ambiental para Gestores e Educadores Socioambientais da Sub-bacia do Jacaré Guaçu**”. Ressaltamos que o Instituto Pró-Terra será responsável pelo processo de seleção, que se baseará no menor preço e qualificação de currículos, conforme Lei federal Nº 8666/93. Enviar, portanto, proposta de preço e currículo resumido na área conforme modelo no Anexo I e em envelope lacrado para o endereço Rua Aureo Burini, 180F, Chácara Bela Vista, Jaú/SP, até o dia **13/07/2020**.

Cargo: Técnico de Nível Superior 1

Tempo Previsto: 520 horas em 8 meses

Descrição das atividades: O (A) responsável pelo cargo **Técnico de Nível Superior 1** terá como atribuição desenvolver juntamente com os demais técnicos as atividades previstas no projeto “**Formação em Educação Ambiental para Gestores e Educadores Socioambientais da Sub-bacia do Jacaré Guaçu**”. Terá como atribuição realizar as oficinas de formação e ficará responsável por elaborar um relatório após cada oficina, que servirá para as avaliações do projeto.



Requisitos para o cargo:

1. Habilitação na área de Ciências Biológicas, Florestal ou Ambiental; Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Geografia ou áreas afins da Educação Ambiental.
2. Capacidade de bom relacionamento com pessoas;
3. Conhecimento em informática;
4. Ter disponibilidade para trabalho de campo;
5. Habilitação AB;
6. Ter atuação na Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré UGRHI 13;
7. Ter experiência em coordenação e elaboração de materiais educacionais de Educação Ambiental para Bacias Hidrográficas;
8. Experiências anteriores em projetos de Educação Ambiental e Socioculturais serão consideradas como um fator importante na seleção.

Atenciosamente,

Guilherme Marson Moya
Presidente do Instituto Pró-Terra

Jaú, 13 de junho de 2020.